



Conflitos e Convergências da Geografia

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira
(Organizador)

 **Atena**
Editora
Ano 2019

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira
(Organizador)

Conflitos e Convergências da Geografia

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C748 Conflitos e convergências da geografia [recurso eletrônico] /
Organizador Gustavo Henrique Cepolini Ferreira. – Ponta Grossa
(PR): Atena Editora, 2019. – (Conflitos e Convergências da
Geografia; v. 1)

Formato: PDF
Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7247-320-0
DOI 10.22533/at.ed.200191504

1. Geografia – Pesquisa – Brasil. 2. Geografia humana.
I. Ferreira, Gustavo Henrique Cepolini. II. Série.

CDD 910.7

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Conflitos e Convergências da Geografia - Volume 1. É com imensa satisfação que apresento a Coletânea intitulada – “Conflitos e Convergências da Geografia” (Volume 1), cuja diversidade regional, teórica e metodológica está assegurada nos capítulos que a compõem. Trata-se de uma representação da ordem de quatorze estados de todas as regiões brasileiras, com a contribuição de professores e pesquisadores oriundos de vinte e quatro instituições; sendo vinte e duas públicas (Universidades Estaduais, Universidades Federais, Institutos Federais e Secretarias Estaduais da Educação) e duas instituições particulares (Colégio de Ensino Médio e Centro Universitário). Nesse sentido, ressalta-se a importância da pesquisa científica e os desafios hodiernos para o fomento na área de Geografia em consonância com a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.

A Coletânea está organizada a partir de dois enfoques temáticos: o primeiro versa sobre os dilemas, conflitos, convergências e possibilidades para compreender o campo brasileiro e suas conceituações e contradições vigentes. O segundo retrata alguns panoramas sobre o Ensino de Geografia, a formação de professores, a reforma curricular (leia-se: BNCC – Base Nacional Comum Curricular) em andamento no país e algumas linguagens e práticas advindas do trabalho docente em sala de aula, sobremaneira, na Educação Básica.

Em relação às contribuições inerentes a Geografia Agrária salienta-se que as mesmas estão dispostas a partir das pesquisas sobre o Centro-Sul, Nordeste e Amazônia. Todavia, algumas contribuições extrapolam esses recortes como exemplo, o debate teórico-metodológico sobre campesinato x agricultura familiar, pluriatividade, expansão da mineração, produção orgânica, assentamentos rurais, desenvolvimento rural, conflitos por água no campo, questão indígena e Educação do Campo.

Esperamos que as análises publicadas nessa Coletânea da Atena Editora propiciem uma leitura crítica e prazerosa, assim como despertem novos e frutíferos debates geográficos para desvendar os caminhos e descaminhos da realidade brasileira, latino-americano e mundial.

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira
Montes Claros-MG
Outono de 2019

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
ESTADO CAPITALISTA E CAMPESINATO	
Alysson André Oliveira Cabral Ivan Targino Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.2001915041	
CAPÍTULO 2	10
AGRICULTURA FAMILIAR COMO ATIVIDADE PRODUTIVA	
Fabrícia Carlos da Conceição Ana Ivânia Alves Fonseca	
DOI 10.22533/at.ed.2001915042	
CAPÍTULO 3	23
O DESENVOLVIMENTO DA PLURIATIVIDADE E DAS ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS: ESTRATÉGIAS DE REPRODUÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS NOS BAIROS RURAIS DO POSTE E CAXAMBÚ NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -SP	
Tamires Regina Rocha Rosangela Aparecida de Medeiros Hespanhol Alan da Silva Vinhaes	
DOI 10.22533/at.ed.2001915043	
CAPÍTULO 4	40
ANÁLISE DAS MUDANÇAS NA AGROPECUÁRIA E DAS RURALIDADES EM DISTRITOS MUNICIPAIS: OS EXEMPLOS DE JAMAICA E JACIPORÃ (DRACENA/ SP)	
Maryna Vieira Martins Antunes Rosangela Ap. de Medeiros Hespanhol	
DOI 10.22533/at.ed.2001915044	
CAPÍTULO 5	57
A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO - NOS MUNICÍPIOS DE DRACENA E PRESIDENTE VENCESLAU - SP	
Alan da Silva Vinhaes Antonio Nivaldo Hespanhol Tamires Regina Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.2001915045	
CAPÍTULO 6	73
AS DINÂMICAS MIGRATÓRIAS SOB INFLUÊNCIA DA MULTIFUNCIONALIZAÇÃO NO ESPAÇO RURAL: O ESTUDO DA MICROBACIA DO PITO ACESO EM BOM JARDIM-RJ	
Renato Paiva Rega Ricardo Maia de Almeida Junior	
DOI 10.22533/at.ed.2001915046	

CAPÍTULO 7	83
MINERAÇÃO: ASFIXIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E CONFLITOS TERRITORIAIS NA REGIÃO CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA	
Maria José Andrade da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.2001915047	
CAPÍTULO 8	95
VITIVINICULTURA ORGÂNICA NO RIO GRANDE DO SUL: A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE UVA, VINHO E SUCO EM COTIPORÃ E DOM PEDRITO	
Vinício Luís Pierozan Vanessa Manfio Rosa Maria Vieira Medeiros	
DOI 10.22533/at.ed.2001915048	
CAPÍTULO 9	109
AS DIFICULDADES E AS POSSIBILIDADES DE PROMOVER NOVAS TERRITORIALIDADES EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS: ANÁLISE DO ASSENTAMENTO NOVO ALEGRETE – RS	
Suelen de Leal Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.2001915049	
CAPÍTULO 10	124
A QUESTÃO INDÍGENA EM AMAMBAI-MS: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO HISTÓRICO E DA ATUAL RELAÇÃO DOS GUARANI-KAIOWÁ COM O COMÉRCIO LOCAL	
Leonardo Calixto Maruchi	
DOI 10.22533/at.ed.20019150410	
CAPÍTULO 11	134
ANÁLISE DO PISF (PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO) À LUZ DA GEOGRAFIA POLÍTICA APLICADA AOS RECURSOS HÍDRICOS	
Victoria Nenow Barreto	
DOI 10.22533/at.ed.20019150411	
CAPÍTULO 12	142
GEOGRAFIA DA DISPERSÃO ECONÔMICA DO PRONAF NO MARANHÃO	
Vanderson Viana Rodrigues Ademir Terra	
DOI 10.22533/at.ed.20019150412	
CAPÍTULO 13	153
ESPACIALIDADE DA SOJA: ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DA PRODUÇÃO EM VILHENA/RO	
Tiago Roberto Silva Santos Helen Soares Vitória Eduardo Helison Lucas Pinheiro	
DOI 10.22533/at.ed.20019150413	

CAPÍTULO 14	165
ANÁLISE DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA - AMAPÁ	
Alexandre Pinheiro de Freitas Daguinete Maria Chaves Brito	
DOI 10.22533/at.ed.20019150414	
CAPÍTULO 15	180
A A B O R D A G E M T E R R I T O R I A L N A S P O L Í T I C A S P Ú B L I C A S D E D E S E N V O L V I M E N T O R U R A L N O B R A S I L E E M P O R T U G A L	
Paulo Roberto Rosa Marcos Pereira Campos	
DOI 10.22533/at.ed.20019150415	
CAPÍTULO 16	190
A D I N Â M I C A N E O E X T R A T I V I S T A D A V A L E S . A . E N T R E O D E S E N V O L V I M E N T O S U S T E N T Á V E L E A A C U M U L A Ç Ã O P O R E S P O L I A Ç Ã O	
Guilherme Magon Whitacker	
DOI 10.22533/at.ed.20019150416	
CAPÍTULO 17	206
O D E B A T E D O S / D A S T E R R I T Ó R I O S / T E R R I T O R I A L I D A D E S N A L I C E N C I A T U R A E M E D U C A Ç Ã O D O C A M P O : R E F L E X Õ E S S O B R E A D I S C I P L I N A D E “ G E O - H I S T Ó R I A E T E R R I T O R I A L I D A D E S D E M S ”	
Rodrigo Simão Camacho	
DOI 10.22533/at.ed.20019150417	
CAPÍTULO 18	219
O C A R Á T E R P O L Í T I C O D O D I S C U R S O S O B R E O E N S I N O : D E S A F I O S P A R A A F O R M A Ç Ã O C R Í T I C A E I N T E G R A L N O E N S I N O M É D I O	
Carlos Marcelo Maciel Gomes Márcio dos Reis Santos	
DOI 10.22533/at.ed.20019150418	
CAPÍTULO 19	228
A S E S P A C I A L I D A D E S D A R E F O R M A D O E N S I N O M É D I O E M A R A G U A Í N A - T O (2 0 1 7 - 2 0 1 8) : L I M I T E S E R E C U O S	
Antonio Jadson Rocha Sousa Vanda Balduino dos Santos Antônia Alves dos Santos Agenor Neto Cabral da Cruz Dirceu Ferraz de Oliveira Júnior Fátima Maria de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.20019150419	

CAPÍTULO 20	234
A EXCLUSÃO DO DEBATE DE GÊNERO(S) DO PNE (2014) À BNCC (2017) E SEUS REFLEXOS NO PME/ARAGUAÍNA-TO (2015)	
Osmar Oliveira de Moura	
Fátima Maria de Lima	
Luciane Cardoso do Nascimento Rodrigues	
Patrícia Fonseca Dias Miranda	
DOI 10.22533/at.ed.20019150420	
CAPÍTULO 21	241
O CINEMA DE JORGE FURTADO E OS DEVIRES DE UMA SALA DE AULA EM TRANSFORMAÇÃO: A AULA DE GEOGRAFIA COMO COMUNIDADE DE CINEMA	
Gilberto de Carvalho Soares	
DOI 10.22533/at.ed.20019150421	
CAPÍTULO 22	249
INCURSÃO NO PROGRAMA TELECENTROS.BR: UMA ANÁLISE DA POTENCIALIDADE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CONTEXTO FORMATIVO	
Jean da Silva Santos	
Ana Margarete Gomes da Silva	
Lorena Silva de Oliveira Souza	
DOI 10.22533/at.ed.20019150422	
CAPÍTULO 23	262
FORMAÇÃO DE EDUCADORES EM GEOGRAFIA: POLÍTICAS PÚBLICAS E A CONSTRUÇÃO DAS PALAVRASMUNDO	
Marcos Aurelio Zanlorenzi	
Neusa Maria Tauscheck	
DOI 10.22533/at.ed.20019150423	
CAPÍTULO 24	272
ENSINO PÚBLICO E PRIVADO:AVANÇOS E CONTRADIÇÕES	
Marbio Pereira de Almeida	
Maikon Geovane Oliveira Vila Nova	
Gilvânia Ferreira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.20019150424	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	280

MINERAÇÃO: ASFIXIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E CONFLITOS TERRITORIAIS NA REGIÃO CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA

Maria José Andrade da Silva

Universidade de São Paulo - USP. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLC. São Paulo – SP

RESUMO: Esta pesquisa de Geografia caracterizará o processo de asfixia da agricultura na região carbonífera no sul de Santa Catarina. A tendência asfixiante do trabalho dos agricultores na região carbonífera foi resultado da extração do carvão que ali se desenvolveu, dentro de uma nova lógica de reestruturação socioeconômica. Constatase, nesse processo, a desvalorização da produção agrícola, sobrepondo o carvão como os verdadeiros produtores de mais-valor em detrimento da agricultura familiar. No entanto, a atividade carvoeira é altamente degradante e afeta diretamente os agricultores que insistem em permanecer em suas propriedades. Em face disso, há muitos conflitos na referida região entre os agricultores e os donos de mineradoras. Para nortear esta pesquisa, optou-se por consultar não só a bibliografia referente ao assunto, bem como os pesquisadores locais. As questões aqui propostas baseiam-se nas reflexões desenvolvidas por Joan Martínez Alier, ao tratar da Ecologia dos Pobres.

PALAVRAS-CHAVE: Carvão Mineral; Agricultores; Conflitos.

ABSTRACT: This geography research will characterize the process of asphyxiation of agriculture in the coal region in the south of Santa Catarina. The stifling tendency of the work of the farmers in the coal region was the result of the extraction of the coal that developed there, within a new logic of socioeconomic restructuring. In this process the devaluation of agricultural production is seen, overlapping with coal as the true producers of more value to the detriment of family farming. However, charcoal activity is highly degrading and directly affects farmers who insist on remaining on their properties. On the face of it, there are many conflicts in the region between farmers and mining owners. To guide this research, it was decided to consult not only the bibliography related to the subject, as well as the local researchers. The questions proposed here are based on the reflections developed by Joan Martínez Alier in dealing with the Ecology of the Poor.

KEYWORDS: Mineral Coal; Farmers; Conflicts.

1 | INTRODUÇÃO

A atividade carvoeira no sul de Santa Catarina vem sendo desenvolvida desde o início do século XX, na chamada bacia carbonífera, cuja área abrange aproximadamente 1.625 quilômetros quadrados dos quais cerca de 490

km² estão degradados: o solo, a fauna e a água. No decorrer de quase um século, a extração do carvão mineral foi realizada sem nenhuma preocupação com a natureza, fato que contribuiu para degradar a região carbonífera¹ e outros municípios ao redor. Dentre os danos ambientais decorrentes da atividade carvoeira elencam-se: os hectares de terra cobertas com piritas de carvão, o rebaixamento do lençol freático, a alteração da paisagem natural, a remoção da vegetação nativa, a expropriação dos moradores do campo, como também o prejuízo aos animais que ali residem ou os que foram expulsos de seus territórios.

Atualmente, as empresas mineradoras em sua maioria atende não apenas as normas estabelecidas pelas políticas ambientais vigentes no Brasil, bem como o emprego de novas tecnologias para extrair o mineral. Contudo, devido ao alto potencial de degradação que a mineração de carvão apresenta, continua degradando o ambiente e expropriando os moradores do campo. Essa realidade tem ocasionado inúmeros conflitos entre os agricultores e os donos de mineradoras, pois a preocupação dos moradores é que sejam degradadas as poucas áreas que ainda restam intocadas por esse tipo de atividade. Esse tipo de conflito é denominado por Joan Martínez Alier (2012) de *Ecologismo dos Pobres*, título de seu livro, onde o autor discorre acerca do aumento das tensões pelo acesso aos recursos naturais. O presente estudo, por sua vez, propõe caracterizar a degradação proveniente da atividade carvoeira e como esta se sobrepõe à atividade agrícola, além dos conflitos existentes entre os agricultores e os mineradores na região carbonífera de Santa Catarina. De acordo com Santos e Silveira (2003, p. 247), “quando quisermos definir qualquer pedaço do território, devemos levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é o trabalho e a política.”

2 | A INDÚSTRIA CARVOEIRA E A REESTRUTURAÇÃO SOCIOECONOMICA NO SUL CATARINENSE

A área onde se situa a região carbonífera foi colonizada pelos europeus por meio da política imigratória no Brasil no século XIX. A esse respeito, o ciclo imigratório para a região sul cumpriu uma dupla função: a de colonizar e povoar o Brasil. No âmbito dessas ocupações espaciais no Brasil, Caio Prado Júnior (1972, p. 229) argumenta que “(...) um sistema de povoamento a que se deu o nome de colonização, e que consiste na formação de núcleos agrícolas de pequenas propriedades agrupadas e cedidas em condições vantajosas a modestos lavradores.” Assim, cogitava-se transformar aquelas famílias em pequenos proprietários.

¹ A região carbonífera é composta por doze municípios. Entretanto, há outros municípios que, embora não façam parte dessa região, estão envolvidos com a atividade carvoeira e ainda outros que são atingidos pelos danos ambientais decorrentes dessa atividade.

Ao passo que para aqueles imigrantes que se firmavam no território, a agricultura tornou-se a principal atividade desenvolvida. Entretanto, com o advento da indústria carvoeira a agricultura foi sendo asfixiada enquanto os agricultores sofriam expropriação de suas propriedades. A descoberta do carvão em Santa Catarina data de 1827, na região que compreendia Lauro Müller e Guatá, durante o reinado de D. Pedro I. Inicialmente a exploração do carvão nessas regiões específicas foi concedida a uma empresa inglesa, que se tornou responsável pela exploração e exportação do carvão, o que a levou a investir em infraestrutura. No ano de 1884, ela construiu uma linha férrea de Lauro Müller ao Porto de Laguna. Apesar de tais investimentos, a empresa inglesa deixou de explorar o carvão catarinense por considerá-lo de baixa qualidade. A partir de então, o governo federal repassou a concessão da mineração a empresários cariocas, Henrique Lage, Álvaro Catão e Sebastião Neto, que passaram a explorar o carvão catarinense.

O ímpeto na extração do carvão no sul de Santa Catarina partiu da perspectiva econômica atrelada aos contextos nacional e global, em virtude da importância do carvão mineral em suprir a matriz energética do país naquela época, em especial durante os anos das guerras mundiais (a Primeira de 1914 a 1918; e a Segunda de 1939 a 1945). Com a crise de 1929, mais uma vez, o governo federal volta-se para o carvão nacional, criando novas leis para favorecer a exploração do carvão no Brasil. O então Presidente da República Getúlio Vargas assinou o Decreto-lei nº. 19.398, de 9 de julho de 1931, estabelecendo a obrigatoriedade das empresas de consumirem dez por cento do carvão nacional. Outra medida voltada para fomentar a indústria carvoeira foi a criação Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) por intermédio do Decreto nº 23.979, tendo como uma das suas atribuições tanto avaliar os recursos nacionais do carvão como elaborar estudos a respeito de seu benefício (BELOLLI et al., 2002).

Com a crise do petróleo em 1973, mais uma vez o fornecimento de energia no Brasil viu-se prejudicado e, por isso, as indústrias e as companhias de navegação foram novamente obrigadas a recorrerem ao carvão nacional, outrora colocado em segundo plano, devido a sua baixa qualidade². Desse modo, o crescimento na indústria carvoeira foi impulsionado pela crise de desabastecimento de energia no Brasil. Cabe ressaltar, que o governo federal fomentou a atividade carvoeira no sul de Santa Catarina e, portanto, dele dependeu a criação de leis, infraestrutura, subsídio para produção, ao mesmo tempo tornou-se o principal produtor e consumidor do carvão catarinense. (GOULARTI FILHO, 2001).

A produção do carvão mineral no sul catarinense acarretou uma mudança socioambiental em toda a região, em que agricultores e pescadores deixaram as suas atividades originais para trabalharem nas mineradoras de carvão. Para ilustrar tal

² O carvão catarinense era tido como de baixa qualidade devido ao seu alto índice de rejeito. Do total do carvão extraído 75% eram rejeitos e o restante (25%) servia como carvão energético; desse total 15% era metalúrgico. Além disso, apresentava um alto teor de enxofre, em torno de 5%, o que compromete os mananciais hídricos.

acontecimento, o geógrafo Élisée Reclus, em sua obra *Renovação de uma cidade: Repartição dos homens* compara tal fenômeno à figura de um polvo “[...] projetando seus longos tentáculos nos campos, seriam de fato monstros gigantescos vampiros sugando a vida dos homens”. (RECLUS, 2010, p. 37).

À medida que a indústria carvoeira atraía para si os colonos, alterava significativamente o modo de vida deles, conforme se entrevê no depoimento de Dona Santina de Oliveira Svaldi³: “Meu marido chegava em (sic) casa da mina sacudia a poeira do carvão, almoçava descansava um pouquinho e íamos para roça, nós (sic) trabalhava até anoitecer. Mas ele não aguentou era muito puxado, então se fixou na mina [...]”. (MINOTO, 2005, p. 21).

A inserção dos colonos na atividade mineradora ocorreu por vários motivos, alguns se viram obrigados a abandonarem o campo e mudaram-se para a cidade a fim de se dedicar à indústria carvoeira. Além disso, houve casos em que proprietários foram obrigados a vender as suas terras para donos de mineradoras, “(...) segundo a memória dos filhos e netos dos primeiros carregadores de carvão, imigrantes italianos e seus filhos, seus pais, embora sendo os donos da terra pouco recebessem financeiramente com a exploração do carvão mineral.” (COSTA, 1999, p. 206). Isso se deve porque o Estado, por meio de leis, já havia assegurado para si as riquezas do subsolo, conforme já constava desde a Constituição Federal de 1824 cujo artigo 179, inciso XXII, tratava das riquezas do subsolo: “É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será elle préviamente indenizado do valor dela”.⁴ (CAMPANHOLE; LOBO, 1978, p. 870). As demais constituições que precederam a esta e descrito também no *Código de Minas* de 29 de janeiro de 1940, sob o Decreto-Lei nº 1.985: “Art. 4º A jazida é bem imóvel, distinto e não integrante do solo. A propriedade da superfície abrangerá a do subsolo, na forma do direito comum, não incluída, porém, nesta a das substâncias minerais ou fósseis úteis à indústria”. Significa dizer que estava embutido o direito de riqueza do subsolo à União e, por extensão, para explorar as riquezas do subsolo, é necessário a concessão desta, ou seja, a permissão do governo federal para explorar as riquezas do subsolo, como ocorre até os dias atuais.

Entretanto, a atividade carvoeira desenvolveu-se de forma dicotomizada entre a economia e a natureza, enquanto a primeira foi priorizada, a natureza foi relegada a segundo plano. Naquela época, a natureza era considerada como um recurso infinito, não havendo, portanto, a preocupação em preservá-la, não apenas na região carbonífera, assim como em todo território nacional. Assim, em virtude dessa atividade, o meio ambiente sofreu impactos negativos que até hoje salta aos olhos o quadro de degradação ambiental na região mineirada.

Do ponto de vista ambiental, o carvão tem um alto potencial de degradação,

³ Dona Santina de Oliveira Svaldi. 67 anos. Entrevista realizada em 10 de maio de 2005, por Daniela da Silva Lúcio Minotto.

⁴ Texto transcrito conforme a ortografia original.

a extração do minério se dá em duas modalidades de produção o que se chama de minas superficiais e minas subterrâneas. O método empregado depende de onde se encontra o solo, pois algumas lavras de encontram próximo da superfície, outras nas entranhas da terra que chegam a uns 150 metros. Ambas as modalidades envolvem a remoção de uma grande quantidade de solo, conseqüentemente, ocorre o rebaixamento do lençol freático, secando a fonte de águas que abastece a população na área minerada. Ademais, a mineração constitui-se um dos principais elementos de contaminação das águas, que envolve todas as etapas do carvão desde a sua extração até o seu beneficiamento (CITADINI-ZANETTE, 1999).

A economia carvoeira representa uma das contradições da lógica irracional e destrutiva da relação do homem com o campo, pela sua necessidade de ampliação da produção nega a existência socioambiental. Isso nos remete a Lefebvre (2008, p. 41), ao esclarecer que a lógica de produção capitalista nega a natureza. Sendo assim, os recursos naturais são utilizados de forma desenfreada provocando degradação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que altera a paisagem na região. A esse respeito consideremos Luchiari (2001, p. 18): “Saltam aos nossos olhos as paisagem destituídas de beleza e as paisagens-símbolo de um risco socioambiental iminente: florestas devastadas (...) rios que se transformam em canais de esgoto industrial”. O modo de produção capitalista produz uma paisagem a qual não desejamos ver. Desse modo, a racionalidade camponesa se choca com os interesses do capital industrial, o que leva ao conflito imediato. A preocupação do homem do campo transcende a preocupação pura e simples com fatos importantes, tais como: produção, produtividade, sistemas de cultivo e estrutura fundiária.

3 I CARVÃO MINERAL E CONFLITOS TERRITORIAIS

Como já mencionado, os municípios onde se realiza a extração do carvão apresentam o meio físico, ecológico e biótico sob contínuo ataque de degradação. Se por um lado a atividade carvoeira gera emprego, por outro, prejudica o desenvolvimento econômico de outras atividades, como a atividade agrícola. Em decorrência disso, tem ocorrido conflitos entre agricultores e donos de mineradoras, os quais nascem da exploração cada vez mais dos recursos naturais. Então, o território fica melindrado, pois nele habitam pessoas e animais. Daí, eclodem os conflitos. Os agricultores são sujeitos sociais que não se definem como ambientalistas, isto é, são trabalhadores que lutam pela sua sobrevivência, pelo direito de permanecerem na terra e desta obter o seu sustento. Esse tipo de mobilizações é denominado por Martínez-Alier (2012, p. 35) de ecologismo dos pobres, diferente do movimento dos ambientalistas tradicionais, trata-se, portanto de atitudes “[...] aplicadas a movimentos do Terceiro Mundo que lutam contra os impactos ambientais que ameaçam a vida dos pobres, que constituem a ampla maioria da população em muitos países.” Sob essa premissa, a

região carbonífera oferece um exemplo tendo em vista que os fortes impactos negativos referentes aos problemas ambientais são sentidos exponencialmente entre os pobres.

O ecologismo dos pobres norteia-se não só pela luta contra a pobreza, bem como pela conservação dos recursos naturais como meio de sobrevivência. Esses conflitos ambientais decorrem das tensões pelo acesso a recursos naturais dos mais pobres em contraponto à ação dos grandes capitalistas. Neste viés, um dos exemplos emblemáticos residiu no enfretamento das comunidades de seringueiros no Acre contra os donos de madeiras, cujo movimento teve como líder o sindicalista Chico Mendes numa oposição ferrenha à derrubada das florestas nativas, da qual aquela comunidade tirava o látex para a sua sobrevivência. Embora esse movimento tenha proporcionado a seu líder o reconhecimento internacional, provocou simultaneamente a ira dos grandes fazendeiros locais, que culminou com o seu assassinato em 1988. (Martínez-Alier, 2012). Por extensão, na região carbonífera de Santa Catarina ocorrem vários exemplos de movimentos dessa natureza, em que os agricultores reafirmavam a posição contra a instalação de minas em defesa de seu direito de permanecerem em suas propriedades e evitar que estas sejam degradadas.

Desde o início da década de 80, eclodiram movimentos em vários municípios da região carbonífera de Santa Catarina, dentre os quais merece menção o ocorrido em Siderópolis, no referido estado, em 1985. Moradores das comunidades desse município iniciaram uma luta para a preservação de uma área ambiental, que se situava na Mina do Trevo, cujo intento era impedir a abertura de novas minas naquela localidade. Esse movimento adquiriu força e juntamente com o Movimento Ecológico de Siderópolis iniciaram um movimento contra a Mina Beluno da Carbonífera Treviso, que anunciara o projeto de abertura de mais uma mina na localidade de Rio Albina (Freitas, 1998). A maior preocupação dos agricultores recaía na preservação da água

em suas terras. Em face disso, começaram a se reunir nas comunidades dos rios Albina, Montanhão e Alto Rio Maina, que já se encontravam com problemas de escassez de abastecimento da água oriundo da poluição das vertentes de água provocadas pelas minas. De acordo com Ascelrad (2004, p. 27), “Os conflitos ambientais são aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território [...] - transmitidos pelo solo, água, ar, os sistemas vivos decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.”

Outros exemplos de conflito entre agricultores e donos de empresas de mineração tiveram como palcos Esperança e Santa Cruz no Município de Içara. Na tentativa de barrar a implantação do projeto da Carbonífera Rio Deserto, moradores locais se engajaram no movimento denominado *Movimento Pela Vida* de Içara para impedir a execução do projeto, ressaltando os prejuízos socioambientais que o projeto traria ao meio ambiente. Entre os anos de 2003 a 2009, o movimento içarense ganhou força. Assim, “O território, nesta perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

O projeto da Carbonífera Rio Deserto previa explorar o carvão por quatorze anos, o que prejudicaria a agricultura familiar em Esperança e Santa Cruz que já vem sendo desenvolvida há cerca de um século. A área possui em torno de 174 propriedades e abriga em torno de trezentas famílias, ou seja, um número aproximado de mil pessoas, cujo sustento depende exclusivamente da atividade agrícola. A desconfiança de moradores e até mesmo de mineradores é que se repita o ocorrido em outras áreas mineradas, quer dizer, a alteração do lençol freático, a contaminação dos rios, a diminuição das águas de superfície, uma vez que a mineração seria realizada a trinta metros de profundidade, impactando negativamente e sistematicamente o cultivo do arroz, obrigando muitas famílias a abandonarem o local e, por conseguinte, gerando falta de perspectiva e migração para os centros urbanos. (MOREIRA, 2006).

Apesar da resistência dos agricultores de Esperança e Santa Cruz em Içara parte do projeto da Carbonífera Rio Deserto foi instalado. Durante um trabalho de campo que realizamos em janeiro de 2018, os agricultores afirmaram a intenção da mineradora em expandir a área, ou seja, de abrir novas minas na localidade. Atualmente, os agricultores já sentem os impactos causados pela instalação da mina. Segundo o depoimento de Antônio dos Santos Matiola⁵, um líderes do movimento em Içara, em sua propriedade já há falta d'água, além disso, afetou a umidade do solo que permanece por pouco tempo. Isso se dá porque a mineração interfere no ciclo hidrológico, que é de fundamental importância, pois a água da chuva pode ser armazenada no solo, mas com o rebaixamento do lençol freático devido a profundidade da mina, o processo de retenção de água no solo fica prejudicado.

Outro movimento de resistência ocorreu com os moradores dos Morros Estevão e Albino, no Município de Criciúma. Essa área foi colonizada por imigrantes italianos no final do século XIX, quando fixaram as suas residências nesse local. Chama-se atenção que os referidos morros encontram-se localizadas em Área de Proteção Ambiental (APA) que, nos termos da SNUC, Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 compreende:

Uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Os Morros Estevão e Albino são ocupados por cerca de 190 famílias, que exercem práticas agrícolas tradicionais. Dessa forma, a “[...] permanência das populações tradicionais em áreas naturais protegidas não se justifica somente pela proteção e reconhecimento da grande bagagem de etnoconhecimento transmitido de geração em geração [...]” (DIEGUES, 1994, p. 64). Hodiernamente essas famílias se dedicam à agricultura de fumo, batata, feijão, banana, milho, cana-de-açúcar, mandioca, pimentão, café, eucalipto, entre outras. Inclui-se ainda as criações de gado leiteiro

⁵ Antônio Martioli dos Santos, morador de Santa Cruz, Município de Içara, em Santa Catarina, concedeu entrevista à esta pesquisadora em 17 de janeiro de 2018.

e de suínos, cuja comercialização é realizada na própria região (REBOUÇAS et al., 1997). Cabe salientar, que a atividade econômica praticada por eles não se dá de forma predatória. Está em consonância com a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000:

A exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. (Art. 15º)

(...) o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, (...) garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.” (Art. 2º).

Desse modo, os agricultores nos morros Estevão e Albino cumprem o que está estabelecido na referida lei. Essa área abriga um potencial hídrico vital tanto para as economias agrícola, industrial e comercial, como para usos domésticos e lazer, inclusive, praticados por parte pelos moradores locais como também os do entorno. Compreende 585 pequenas vertentes, 94 médias vertentes, 36 riachos e 209 açudes e possui ainda as poucas áreas de vegetação nativa no topo dos morros. Este espaço possui também um valor simbólico, a exemplo da Igreja do Morro Estêvão, uma importante congregação comunitária do lugar, tendo sido construída como resultado do mutirão empreendido pelas famílias e inaugurada em 22 de janeiro de 1922. Neste sentido, o território compreende o espaço que os homens constroem, onde ocorre a interação entre os sujeitos, e destes com a natureza, e são permeadas de sentimentos e pelos simbolismos nos lugares (SAQUET, 2017).

Devido ao fato dos interesses dos agricultores e o modo como lidam com a terra serem contrários ao capital industrial, em 1996, os agricultores da APA Estêvão/Albino se envolveram numa disputa contra mineradores que queriam permissão para minerar a referida área. Esse movimento tinha como meta impedir que a lei fosse alterada, o que daria permissão para minerar naquela localidade, esse embate culminou com uma ação na Justiça. Na ocasião do conflito, a empresa mineradora contava com um expressivo grupo de apoio, a saber: o Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina – SIECESC, a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, o Sindicato dos Mineiros, os políticos municipais, estaduais e federais, o Sindicato dos Engenheiros de Minas e a Eletrosul. Além disso, persuadiu os trabalhadores a lutarem pela abertura da mina, pois propagavam estar do lado dos mineiros em prol da manutenção de seus empregos, cooptando-os a defenderem a mineradora. Em contrapartida, os agricultores contavam com o apoio de agricultores locais e regionais, ambientalistas, cientistas sociais, com a líder do movimento a agricultora Valdina Zanete, a ONG Amigos da Natureza e o Ministério Público Federal.

Cabe acentuar que esse movimento não foi pacífico, pois com o resultado a favor dos agricultores, os mineiros agiram de forma violenta, atacaram o Fórum com pedras e quebraram todas as janelas. Os vereadores, dois juízes, representantes

dos agricultores, funcionários da Câmara e profissionais da imprensa tiveram de ficar refugiados dentro desse prédio, até que a situação fosse controlada. Ao final do confronto, houve policiais e mineiros feridos, incluindo um mineiro internado na UTI, e oito que foram atendidos no pronto-socorro municipal, além de dez prisões efetuadas. Como se depreende da referida situação, a apropriação do espaço envolve a demarcação e definições das relações sociais, disputa de poder, abrangendo, portanto, múltiplos interesses. O poder para além do “Poder” provindo das organizações políticas, que mesmo em menores escalas tem uma abrangência do “poder” presente no constantemente no jogo relacional da sociedade como um todo (SILVA, 2002; RAFFESTIN, 1993, p. 50).

Apesar da inegável importância da agricultura familiar, na maioria dos embates envolvendo agricultores e mineradores, os donos de mineradoras saem vencedores. Cabe enfatizar que o setor carvoeiro é composto por uma rede de apoiadores que atua na consolidação do carvão, como os meios de comunicação, grupos organizadores na sociedade e políticos. Outro fator que se deve levar em consideração reside na compensação financeira arrecadada pelos municípios donde é extraída a lavra, cujo ICMS corresponde a uma alíquota de 2,0% sobre o faturamento líquido das empresas mineradoras. Esta norma está prevista na Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 20, § 1º, fixou o referido percentual que devia ser pago aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e aos órgãos da administração da União como prestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Isso provavelmente contribui para a pouca adesão dos vereadores e prefeitos aos grupos contrários à atividade mineradora, visto que alguns municípios dependem dos impostos gerados pela produção de carvão.

Convém frisar que, devido aos constantes conflitos envolvendo proprietários de terras e as empresas mineradoras que recebem concessões de lavras, a maioria dos casos vai parar na justiça. Como forma de amenizar a situação, a justiça propõe que as mineradoras pagarem *royalties* aos agricultores pela retirada do carvão em suas propriedades. Nesse aspecto, Sánchez (1995) salienta que a legislação brasileira é vaga por não especificar sobre a subsidência de minas no Brasil, tampouco versa a respeito das questões dos conflitos entre as mineradoras e os proprietários de terras. Esses exemplos servem para ilustrar os interesses convergentes e divergentes da exploração de carvão mineral. De um lado, as empresas tentam convencer à comunidade de que a mineração de hoje é diferente, que não se repetirá as degradações da fauna, flora, e dos recursos hídricos; por outro lado, a sociedade não se convence disso, a partir de realidades concretas, do que presenciam desde décadas anteriores. O está em jogo é a luta pela manutenção da área para o desenvolvimento da atividade agrícola *versus* a inserção da atividade carvoeira com alto potencial de degradação ecológica que resulta em alteração ambiental e no modo de vida das comunidades no local. (ALEXANDRE, 1996).

Dessa forma, a natureza do conflito se dá em três campos: econômica, social e

ambiental, os quais estão entrelaçados. Do ponto de vista ambiental, a degradação decorrente da produção do carvão inviabiliza ou põe em risco a manutenção da atividade agrícola da comunidade, obrigando os agricultores a abandonarem as suas propriedades e irem em busca de novos meios de sobrevivência. Neste sentido, Haesbaert, (1997, p. 42) explica que “O território envolve sempre, ao mesmo tempo (...) uma dimensão simbólica, cultural, por meio de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais, como forma de controle simbólico sobre o espaço onde vivem (...)”. Em face disso, o Estado precisa ampliar as políticas de permanência do agricultor no campo, garantindo-lhe o direito de permanecer em suas terras, tirar o seu sustento e preservar suas memórias. Servindo também como meio de preservar o meio ambiente, visto que a atividade agrícola, ao contrário da carvoeira, causa menos impacto negativo.

Por fim, ainda que os agricultores da região carbonífera não tenham recebido o devido apoio, os que insistem em permanecer no campo têm contribuído de modo significativo para a produção alimentícia da região. Dentre estas, pode-se elencar: a produção de banana, batata-inglesa, cebola, mandioca, fumo em folha, feijão, tomate, uva; há também o cultivo não tão expressivo de: abacate, algodão, azeitona, limão, dendê (cacho de coco), caqui, castanha de caju, pêssego, pera, pimenta-do-reino, mamão, manga, maracujá, goiaba, figo, tangerina, borracha (látex coagulado), erva-mate (folha verde), cacau em amêndoas, café (em grãos) (IBGE, 2010). Isso demonstra que esses trabalhadores necessitam de apoio e valoração pelo seu trabalho.

Por tudo isso, o Estado precisa ampliar as políticas de permanência do agricultor no campo, garantindo-lhes o direito de permanecer em suas terras e tirar dela o seu sustento, como também o de preservar suas memórias.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o exposto, a região carbonífera ilustra parte de uma realidade brasileira, na qual a agricultura familiar é negligenciada ao segundo plano. Isso tem levado a submissão da agricultura familiar aos meios de produção do capital, como ocorre na região carbonífera. Portanto, essa realidade está longe de ocorrer de forma pacífica, os agricultores da referida região, mantêm-se firme na posição contra a expansão da mineração.

A luta desses agricultores na região carbonífera vai de encontro com as ações predatórias das empresas mineradoras, em defesa dos recursos naturais e pelo direito de acesso a estes. Esse combate envolve ainda a defesa do meio ambiente saudável, por território e territorialidade, e pelo direito de permanecer em suas propriedades e a manutenção de sua relação com o campo. Esse processo expõe a fragilidade dos agricultores, o que acarreta constantes lutas e insatisfação dessa minoria que vive no campo. Além disso, denuncia a falta de apoio dos gestores públicos a esse setor, que

optam em sua maioria, defender os interesses das grandes empresas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASCELRAD Henri (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2004, p.27.

ALEXANDRE, Nadja Zim. *Influência da mineração do carvão na qualidade das águas superficiais - revisão bibliográfica*. Revista de Tecnologia e Ambiente. Criciúma, Universidade do Extremo Sul Catarinense, v. 2, n. 1, p. 53, jan./jun. 1996.

BELOLLI, Mário et al. *A história do carvão de Santa Catarina*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina. 2002 Vol. I. Disponível em: WWW. Site. Edu. br. Acesso em: abril de 2010.

BRASIL. Lei 9.985, de 18 de junho de 2000. *Sistemas Nacionais de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)*. Brasília, DF: Senado, 2000.

CAMPANHOLE, Adriano; Lobo Hilton. *Todas as Constituições do Brasil*. São Paulo: 3ªed. Ed. Atlas, 1978, p. 870-871.

COSTA, MARLI DE OLIVEIRA. “Artes de Viver” recriando e reinventando espaços: memórias da Vila Operária mineira Próspera de Criciúma (1945-1961). (Dissertação em História) Florianópolis: UFSC/CFH, 1999.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. Editora NUPAUB Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

FREITAS, E.B. *O movimento popular de Rio Albina (Siderópolis)*. Monografia. Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Gestão e Controle Ambiental. Escola Agrotécnica Federal de Sombrio – SC, Santa Rosa do Sul – SC, 1998.

KOPEZINSKI, I. *Mineração x Meio Ambiente: Considerações Legais, Principais Impactos Ambientais e seus Processos Modificadores*, Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2000.

LEFEBVRE, HENRI. *A Revolução urbana*. 3ª ed. Belo Horizonte: editora UFMG 2008.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Editora Contexto, 2ª ed. 2012.

MINOTTO, Daniela da Silva Lúcio. *Memórias do Cotidiano de Mulheres Agricultoras: Criciúma (1930-1950)*. Monografia de Pós-graduação em especialista em História Social e História Cultural. Criciúma: UNESC, 2005.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 8º Ed. 1972.

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo, Ática, 1993.

RECLUS, Eliseu. *Renovação de uma cidade. Repartição dos Homens*. São Paulo: Expressão e Arte: Editora Imaginária, 2010.

REBOUÇAS, Aldo da Cunha et al. *Diagnóstico preliminar dos impactos da mineração na área do Morro Estevão e do Morro Albino*. Revista de Tecnologia e Ambiente. Criciúma, Universidade do Extremo Sul Catarinense, v. 3, n. 1, p. 34-39, jan./jun. 1997.

SÀNCHEZ, Solange S. Silva. *A cidadania ambiental: Novos Direitos no Brasil*. 2º ed. 2010.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 12º Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 473p.

Entrevista

Antônio Martiola dos Santos, morador de Santa Cruz, Município de Içara, em Santa Catarina, concedeu entrevista à pesquisadora em 17 de janeiro de 2018.

SOBRE O ORGANIZADOR

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira

Graduado em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) pela PUC -Campinas, Mestre e Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Atualmente é Professor do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-Graduação em Geografia -PPGEO na Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), onde coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas Regionais e Agrários (NEPRA-UNIMONTES) e o Subprojeto de Geografia-"Cinema, comunicação e regionalização" no âmbito do PIBID/CAPES. Exerce também a função de Coordenador Didático do Curso de Bacharelado em Geografia-UNIMONTES. Tem experiência na área de Geografia Humana, atuando principalmente nos seguintes temas: Geografia Agrária, Regularização Fundiária, Amazônia, Ensino de Geografia, Educação do Campo e Conflitos Socioambientais e Territoriais. Participação como avaliador no Programa Nacional do Livro e do Material Didático-PNLD de Geografia e no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), vinculado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). É autor e organizador das seguintes obras: No chão e na Educação: o MST e suas reformas (2011), Cenas & cenários geográficos e históricos no processo de ensino e aprendizagem (2013), Práticas de Ensino: Teoria e Prática em Ambientes Formais e Informais (2016), Geografia Agrária no Brasil: disputas, conflitos e alternativas territoriais (2016), Geografia Agrária em debate: das lutas históricas às práticas agroecológicas (2017), Atlas de Conflitos na Amazônia (2017), Serra da Canastra território em disputa: uma análise sobre a regularização fundiária do Parque e a expropriação camponesa (2018) entre outras publicações.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-320-0

